



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.672, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Altera redação do Decreto nº 3.639/2022 que nomeia a composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 3.693, de 04 de maio de 2022, que nomeia os membros do **Conselho Municipal Antidrogas -COMAD** de Chapadão do Sul – MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -;

.....;

X - Representantes da Igreja Católica :

Titular: Carolina de Melo Sell;

Suplente: Francieldo Leonardo de Souza. ”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 25 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-